Resolução Nº 033/2026 de 28 de Outubro de 2026.

Altera a Resolução nº 25, de 4 de outubro de 2024, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 1° do art. 3º da Resolução n° 25, de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º A alínea *c* do art. 5° da Resolução n° 25, de 4 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) até 18 (dezoito) meses: PAC 11 – Controle de Formulação dos Produtos e Combate à Fraude; e PAC 12 – Rastreabilidade e Programa de Recolhimento de Produtos."

Art. 3º Fica incluída a alínea *d* no art. 5° da Resolução n° 25, de 4 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

"d) até 48 (quarenta e oito) meses: PAC 10 – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle."

Art. 4º Fica incluído o § 5° no art. 5° da Resolução n° 25, de 4 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

"§ 5° Os estabelecimentos de agricultura familiar que obtiverem registro após a publicação desta Resolução terão o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para implementar o PAC 10 – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle."

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 04, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patos de Minas, 28 de Outubro de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia

Presidente do CISPAR

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/7544-5569-1D61-1BD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7544-5569-1D61-1BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 03/11/2026 09:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/11/2026 às 09:27 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/7544-5569-1D61-1BD1